



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores:

O proposto conforme especificado, revoga na integra o artigo 54 da **Lei Complementar nº 1585/2015**. Esta alteração é necessária devido a possível vacância de cargos e a impossibilidade imediata da realização de concurso público para preenchimento das vagas existentes.

Portando para não prejudicar os trabalhos da Casa faz necessária a alteração da lei, possibilitando que, com a vacância, podemos efetuar novas contratações a interesse do legislativo.

Desta feita coloco o projeto a douta apreciação do plenário, para a mais justa e fiel decisão de todos.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2015.

Ivani Cardoso Dalla Valle
Presidente

Daniel Honorato da Rosa
1.º Secretário

Nadiley Soares Teixeira
2.º Secretário